



Plano de Ensino à Distância (PEaD)

Face à situação de emergência de saúde pública e à necessidade de continuarmos a promover as aprendizagens dos nossos Alunos de forma não presencial, elaborou-se o presente **Plano** para orientar e organizar o novo modelo de ensino à distância (EaD).

Este Plano (PEaD) configura uma intencionalidade pedagógica, tendo em conta o novo modelo de ensinar e de aprender, pelo que importa clarificar as metodologias de ensino, os recursos e os critérios de avaliação a aplicar excecional e temporariamente para o 3.º período letivo.

Assim, pretende-se:

1) Acompanhamento dos Alunos:

Sensíveis a esta nova realidade, procuramos discernir qual a melhor forma de continuarmos a acompanhar o crescimento integral dos nossos alunos ainda que à distância. Sabemos que nos caracteriza o Espírito de Família, marcado por uma educação evangelizadora, por isso, adaptamos algumas propostas já existentes e criamos outras para mantermos a relação próxima com alunos e famílias, a saber:

- Criação do Diário de Graças, uma proposta da Educação da Interioridade para toda a comunidade educativa, inspirada no texto do Cardeal Tolentino Mendonça, «O tempo da calamidade e o tempo da graça». Esta iniciativa convida cada um a descobrir e a registar pequenas bênçãos diárias que esta quarentena nos proporciona.
- Adaptação do Dorotícias e criação do Doro_Prayer. Mantendo a frase inspiradora daquele, escolhendo uma imagem ilustrativa, propomos, à semelhança tradição monástica cristã (praticada no século IV pelos conhecidos “padres do deserto”), a repetição de frases ou palavras, ao longo do dia, com o objetivo de silenciar a mente e alcançar uma profunda comunhão com Deus.



- Lançamento da dinâmica de reflexão para o mês de maio por uma equipa de professores e alunos do 11.ºano com textos, vídeos e propostas de momentos de celebração e oração síncronos para toda a comunidade educativa.
- Encontro de turma com o RT sempre que é necessário comunicar aos alunos novas formas de trabalho à distância, a fim de lhes dar segurança e manter o diálogo próximo e amigável.
- Inventário das famílias com mais dificuldades em dispor de tecnologia para todos os seus elementos e empréstimo dos computadores portáteis e tablets disponíveis no Colégio.
- Lançamento do desafio “5 boas práticas para quem está em isolamento” pelo Gabinete de Psicologia. Os alunos ilustram um tema a cada semana e enviam para o Gabinete para futura publicação nas redes sociais do Colégio.

2) Realização e Avaliação das Aprendizagens:

- Organizar as atividades letivas em sessões síncronas e assíncronas e num modelo de trabalho orientado para a autonomia responsável do Aluno.
- Continuar a desenvolver um trabalho colaborativo e em equipa entre docentes de cada Departamento e de cada Conselho de Turma.
- Promover uma rede de comunicação regular entre Professores, Alunos e Encarregados de Educação.
- Definir e planificar tendo em conta estratégias educativas adequadas, que não só sejam apelativas e que mobilizem a ação prática dos Alunos, mas que respondam aos novos desafios.
- Diversificar metodologias que sejam verdadeiramente motivadoras e fomentadoras do trabalho autónomo e responsável que se pretende que os Alunos desenvolvam.
- Equilibrar adequadamente a quantidade de tarefas a solicitar, tendo em conta o conjunto das disciplinas e respetiva carga horária semanal por ano de escolaridade.



- Ter em consideração os diversos ritmos de aprendizagem dos Alunos e aqueles que denotam maior dificuldade na aquisição das aprendizagens.
- Construir um **Plano de Trabalho Semanal** a desenvolver por cada disciplina e ano de escolaridade, com a indicação do sumário; das atividades; dos recursos; do tempo de realização; do prazo de entrega, quando verificável; do tempo para esclarecimento de dúvidas; e do tipo de correção e avaliação a aplicar.
- Organizar o Plano de Trabalho Semanal de cada turma em Conselho de Turma, sob orientação do Responsável de Turma, que o explicita aos Alunos, em sessão síncrona, na primeira aula do dia, do 3.º período letivo.
- Elaborar um horário para cada turma, a partir do já existente, com a indicação dos tempos de comunicação síncrona e assíncrona.
- Registrar os sumários na plataforma PAAE com a explicitação da tipologia de trabalho realizado com os Alunos.
- Criar um registo pessoal da assiduidade e pontualidade dos Alunos nas sessões síncronas, bem como sobre a sua participação e interesse no seu processo educativo.
- Ter em consideração que as sessões síncronas para o 2.º e 3.º ciclos não podem exceder os 30 minutos e para o ensino secundário devem ser tempos de 30 a 45 minutos. Na organização do horário das turmas é preciso considerar os tempos de intervalo do Aluno entre tarefas, bem como a definição dos tempos de esclarecimento de dúvidas.
- Continuar a disponibilizar sessões de apoio aos Alunos indicados para o efeito nas atas dos Conselhos de Turma de avaliação do 2.º período.

3) Recursos:

- Continuar a utilizar os meios tecnológicos que o Colégio já utilizava previamente, tais como: *G Suite para Educação*, entre as quais o *Google Classroom*, o *Google Reunião (Meet)* e o *Google Formulários (Forms)*; a *Escola Virtual*; o *Grupo Leya*; e o *e-mail* institucional do Colégio.



4) Regras/Procedimentos das Sessões Síncronas e Assíncronas:

- Explicitar, aos Alunos e Encarregados de Educação, regras e procedimentos a aplicar nas sessões síncronas e assíncronas, previstas no Plano de Trabalho Semanal.

3.1) Sessões Síncronas:

- Os Alunos só conseguem entrar na aula depois do Professor lá estar e este será o último a sair.
- O acesso é feito através do link na *Classroom* da Turma, exceção para as aulas em desdobramento em que um dos Professores cria um link. No Secundário, os Alunos poderão também aceder através do link da *Classroom* da disciplina, conforme indicação do docente.
- Os Alunos só devem utilizar o *chat* para colocarem as dúvidas que vão tendo ao longo da aula.
- Ao entrarem na sessão, os Alunos devem desligar o microfone e só o ligam quando o Professor determinar.
- Os Alunos deverão ter a câmara ligada. Caso não possam, deverão comunicar esse constrangimento ao Responsável de Turma.
- Os Alunos deverão respeitar os seguintes parâmetros - Assiduidade, Pontualidade, Participação e Comportamento. Estes serão incluídos nos critérios de avaliação de cada disciplina.
- O Professor fará a chamada 5 minutos após o início da sessão síncrona para verificação da presença dos Alunos, a qual será registada em documento próprio.
- As sessões síncronas são momentos de aprendizagem dirigidas exclusivamente aos Alunos, para que se crie um contexto similar ao da sala de aula. Assim, solicita-se a colaboração dos Pais e Encarregados de Educação para que os Alunos desenvolvam as atividades de forma autónoma e concentrada, sem que os interrompam ou auxiliem na concretização das tarefas.



- Para um correto desenvolvimento das sessões síncronas, é importante que os Alunos tenham os materiais necessários e se apresentem com cuidado e apuro, evitando dispersões que invalidem o bom funcionamento da aula.
- As sessões síncronas implicam o respeito pelo outro, pelo que não é permitido qualquer uso indevido da imagem ou som dos participantes da sessão síncrona. Com efeito, é fundamental o respeito pela privacidade de Alunos e Professores, tendo em conta o Regime de Proteção de Dados. Simultaneamente, não é permitido divulgar o link de qualquer sessão síncrona.

3.2) Sessões Assíncronas:

Nestes momentos de aprendizagem, os Alunos devem cumprir com o Plano de Trabalho Semanal desenvolvido para cada disciplina de forma responsável e autónoma. Nesse sentido, podem utilizar o tempo letivo destinado a cada disciplina para a concretização das tarefas propostas, sabendo que os Professores estão disponíveis para esclarecimento de dúvidas, em momentos indicados no próprio Plano de Trabalho.

5) Avaliação:

- Divulgar os critérios de avaliação adaptados ao contexto de Ensino à Distância aos Alunos e Encarregados de Educação.

4.1) Critérios de Avaliação:

- Definir para cada disciplina/ano de escolaridade os critérios de avaliação de forma explícita tendo em conta o contexto em que os Alunos se encontram.
- Clarificar os instrumentos de avaliação e o seu respetivo coeficiente de avaliação, bem como a ponderação a atribuir ao 1.º Período e/ou ao 2.º Período para a classificação final da disciplina.



- Registrar evidências do trabalho e da participação dos Alunos, tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas de trabalho para efeitos de avaliação sumativa final.

4.2) Avaliação Final em anos não terminais de Ciclo:

Considera-se que:

- O acompanhamento e a avaliação dos Alunos são fundamentais para o seu sucesso educativo.
- As decisões de transição e de progressão do Aluno para o ano de escolaridade seguinte revestem carácter pedagógico.
- Devem ser adotadas medidas de promoção do sucesso escolar.
- As escolas do ensino particular e cooperativo podem adotar critérios e processos de avaliação próprios no que concerne à avaliação sumativa interna dos Alunos.
- A transição responsável e acompanhada de Alunos com fraco rendimento escolar acarreta uma maior exigência, uma vez que pressupõe, por parte de todos, um esforço acrescido no desenvolvimento de estratégias e medidas de apoio e reforço das aprendizagens.

4.2.1) Clarificação de situações relativas a Transição/Retenção de Alunos:

- Só são considerados para o efeito os anos não terminais de ciclo, concretamente o 5.º, 7.º e 8.º anos;
- O Conselho de Turma avalia o percurso do Aluno do 5.º, 7.º e 8.º anos e considera o seu **Perfil**, se:
 - Revela esforço e interesse;
 - Cumpriu o plano de estratégias diferenciadas proposto pelo Colégio;
 - Teve assiduidade e comportamento bom.



4.2.2) Condições de Transição e de Progressão do Aluno:

- A aplicação da medida de transição extraordinária deve ser pensada pelo Conselho de Turma, após a atribuição das classificações e a análise do percurso educativo do Aluno ao longo do ano letivo. A decisão de transição ou retenção deverá ter em conta a possível superação das dificuldades até ao final do ciclo de ensino em que o Aluno se encontra, independentemente do número de classificações inferiores a 3.
- A decisão do Conselho de Turma deverá ser fundamentada através da explicitação dos argumentos, os quais deverão ficar registados em ata.
- A decisão do Conselho de Turma deverá ser ratificada pelo Conselho Pedagógico, cuja reunião contará com a presença dos Responsáveis de Turma para esclarecimento dos fundamentos indicados.

4.2.3) Medidas de acompanhamento e de promoção do sucesso escolar do Aluno em situação especial de avaliação:

- Elaboração de um Plano de Atividades de Acompanhamento Pedagógico.
- Este Plano é elaborado pelos Professores das disciplinas em causa, com base nos conhecimentos que o Aluno não adquiriu e nas capacidades que não desenvolveu para transitar para o ano de escolaridade seguinte.
- O referido Plano obedece a uma planificação, tendo em conta o modelo definido para o efeito. Deve ser formalizado pelo Coordenador do Departamento a que a disciplina pertence e pelo Responsável de Turma correspondente.
- Este Plano é elaborado com base nas orientações do Conselho de Turma do 3.º período.
- Após o Conselho de Turma, o Responsável de Turma convoca o Encarregado de Educação do Aluno para lhe dar conhecimento do Plano de Acompanhamento Pedagógico.



- No final da aplicação deste Plano, tem lugar um Conselho de Turma para avaliação do desempenho do Aluno. Neste Conselho de Turma, deve ser elaborado um conjunto de medidas pedagógicas a aplicar ao Aluno no ano letivo seguinte.

6) Equipa Multidisciplinar:

- Promover o acompanhamento aos Alunos com Planos de Mobilização de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão, conforme o Decreto-Lei n.º 54/2018, o que pressupõe uma análise e eventual adequação das estratégias definidas previamente. Nesse sentido, foi elaborada uma adenda ao documento original, com adaptações das medidas para o contexto educativo do ensino à distância.

7) Gabinete de Psicologia:

- Facilitar o acompanhamento aos Alunos, fomentando contextos facilitadores da aprendizagem e do desenvolvimento de competências pessoais. Com o ensino à distância, é essencial que a intervenção seja adaptada, mas que mantenha a continuidade do contacto com os Alunos e/ou as Famílias.